



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TIANGUAENSE, AO SR. ANTONIO ROMILDO
LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense ao Sr. ANTONIO ROMILDO LIMA. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIANGUÁ, EM 20 DE MAIO DE 2025.**

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.